

PROJETO BÁSICO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROJETO EJ-TRT6 Nº 06/2020

1. Evento

Contratação direta, com a empresa Nproduções, para o curso: **TOP 10 2020: "O Novo Mundo Pós Pandemia"**, que será realizado de 27 a 31 de julho de 2020, na modalidade EaD, no ambiente virtual de aprendizagem da empresa contratada.

2. Origem

Escola Judicial do Tribunal Regional da Sexta Região - EJ-TRT6.

3. Tema estratégico

Mapa Estratégico do TRT6 - Recursos – Estabelecer políticas de gestão de pessoas, focadas no desenvolvimento das competências e na qualidade de vida.

4. Finalidade do projeto

O presente projeto tem como finalidade a contratação da empresa Nproduções, para o curso **TOP 10 2020: "O Novo Mundo Pós Pandemia"**, com dez grandes consultores, com carga horária de 10 horas-aula, com transmissão ao vivo, em cinco dias de curso, ficando ainda o conteúdo disponível por 30 dias após o término das palestras.

O treinamento tem seu foco em temas relevantes do mundo corporativo, tais como cenários do país, cultura organizacional, futuro do trabalho, as novas competências do líder, a transformação digital, o futuro e muito mais.

5. Clientes do projeto

Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

6. Justificativa do Evento

O TOP 10 trará dez especialistas, com dez horas de conteúdo nos seguintes temas: Os novos cenários do país pós pandemia; Os impactos na cultura das organizações e o futuro do trabalho e emprego; As lideranças que precisamos e quais as competências para enfrentar o novo momento; A transformação digital e as

estratégias para antecipar anos em meses e O futuro com um novo olhar ou um novo olhar para o futuro?

O curso contribuirá para o desenvolvimento dos gestores através de conteúdos relevantes para o momento de pandemia que o país enfrenta, promovendo novas formas de gestão, através das perspectivas dos maiores especialistas do mercado e apresentando de forma direta e objetiva uma visão da retomada das organizações, aumentando o engajamento e a esperança da reconstrução do novo normal.

O curso é composto de cinco módulos, que será oferecido em cinco dias consecutivos, e 10 horas-aula, além da disponibilização do conteúdo por 30 dias após as palestras.

7. Discriminação

Local:	Ambiente virtual de aprendizagem
No. de participantes:	10 servidores do TRT6
Data do Evento:	27 a 31 de Julho de 2020
Carga horária	10 h-a
Palestrantes:	Martha gabriel; Cláudio azevedo; Rossandro klinjey; Leila ferreira; Leandro karnal; Pedro mandelli; Rony meisler; Alexandre pellaes; Rivadávia drummond e Walter longo
Anexos:	- Proposta da empresa; - Currículos atualizados; - Certidão negativa de FGTS; - Certidão negativa da Receita Federa; - Certidão negativa do TST
Valor do Evento (R\$):	R\$ 5.000,00
Contratado:	ENE Produções e Treinamentos Eirele Trecho 17, Rua 17, Lote 1400, Parte B, Brasília - DF CNPJ 17.569.026/0001-58
	E-mail: comercial@nproduções.com.br Fone: (61) 3272-1027 e 98424-0051
	Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 3606-4 Conta Corrente: 10825-1 CNPJ: 17.569.026/0001-58

8. Custos do projeto

Responsável:	EJ-TRT6
Método de aquisição:	Contratação direta
Data limite:	Julho de 2020
Exercício financeiro:	2020
Custo (R\$):	R\$ 5.000,00
TOTAL (R\$)	5.000,00

8.1 Justificativa de Preço

A Nproduções é focada em ampliar o conhecimento empresarial e em realizar eventos de educação para o mercado corporativo. Fundada em 2004, iniciou cursos e palestras planejados e executados com empatia, originalidade, excelência e, principalmente, buscando por resultados positivos aos seus participantes.

O valor de acesso aos cinco dias de curso é de R\$ 1.000,00 por participante, tendo a escola judicial conseguido uma proposta especial, com desconto de 50% para inscrição de dez participantes, ficando o valor de R\$ 500,00 por participante, perfazendo o valor total de R\$ 5.000,00.

8.2 Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Escola Judicial, sendo:

a) 100% - Plano orçamentário 02 – Capacitação de Recursos Humanos no Estado de Pernambuco de 2020

Classificação orçamentária da despesa:	3390.36
Valor R\$	5.000,00

9. Estrutura de Decomposição do Trabalho

Solicitação da Proposta e Encaminhamento do curso: EJ-TRT6

10. Gestor e Fiscal – Titular e Substituto do projeto

Gestor Titular:	Verônica Tavares Cavalcanti
Cargo:	Secretária Acadêmico-Executiva da EJ-TRT6
Gestor Substituto:	Mário dos Santos de Assis
Cargo:	Chefe da Seção de Formação e Aperfeiçoamento - EJ-TRT6
Lotação:	Seção de Formação e Aperfeiçoamento da EJ-TRT6
Telefone:	(81) 3225-3488/3487
Endereço Eletrônico:	<u>Verônica.tavares@trt6.jus.br</u> / <u>mario.assis@trt6.jus.br</u>

Fiscal Titular:	Fabiola Araújo da Soledade
Cargo:	Chefe da Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6
Fiscal Substituto:	Bruna Nunes Lubambo de Souza
Cargo:	Assistente da Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6

Lotação:	Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6
Telefone:	(81) 3225-3429
Endereço Eletrônico:	fabiola.soledade@trt6.jus.br bruna.lubambo@trt6.jus.br

11. Caracterização da Inexigibilidade

A contratação direta por inexigibilidade de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal fundamenta-se no disposto no artigo 25, inciso II da Lei 8666/93. O inciso II de tal artigo se refere à contratação de serviços técnico-profissionais especializados apontados pelo art. 13 da mesma lei que, além de conter a obrigação de ser um serviço técnico-profissional especializado, acrescenta mais duas exigências, o objeto singular da contratação e a notória especialização.

Desse modo, temos que a inexigibilidade somente se configura diante da presença cumulativa destes três requisitos. Ou seja, não basta configurar-se como um **serviço técnico profissional especializado**, mas a contratação dependerá de constatar-se a **existência da singularidade do objeto**, e de **notória especialização do sujeito**. (Súmula TCU Nº 252).

A Orientação Normativa da AGU nº 18, de 1º de abril de 2009, consolida seu posicionamento a respeito do tema, "contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista."

Indo ao encontro dessa posição, em Orientação Normativa, a câmara Permanente de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral Federal – AGU nº 18/2009 não obsta a contratação direta por inexigibilidade de pessoa jurídica para ministrar curso fechado para a Administração Pública, desde que presentes os pressupostos do art. 25, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Portanto, é pacífico o entendimento que, seja para cursos abertos ou fechados, a contratação direta por inexigibilidade é completamente aplicável contanto que sejam atendidas as determinações legais.

11.1 Razão da Escolha da Empresa

A escolha da ENE Produções e Treinamento Eireli se dá pelas seguintes razões:

- a) Ser uma empresa que presta serviços de treinamento e desenvolvimento, com *expertise* no assunto;
- b) Objeto singular da contratação, verificado na adequação entre a prestação de serviço e a necessidade de capacitação dos servidores ocupantes de cargos e funções comissionadas de natureza gerencial e seus substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.
- c) Notória especialização dos instrutores, conforme currículos apresentados.

12. Aprovação do projeto

À Secretária Executiva da Escola Judicial para apreciação.

Recife, 01/07/2020

Fabíola Araújo da Soledade Lins
Chefe da Seção Administrativo-financeira da EJ-TRT6

De acordo com o projeto apresentado. À Diretoria da Escola Judicial do TRT6.

Recife, 01/07/2020

Verônica Tavares Cavalcanti
Chefe da Secretaria Acadêmico-Executiva EJ-TRT6

De acordo com o projeto apresentado. À Secretaria Administrativa para as providências atinentes à abertura do respectivo processo.

Recife, 01/07/2020

Ivan de Souza Valença Alves
Desembargador Diretor da EJ-TRT6